

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2023 | Edição: 217 | Seção: 1 | Página: 72

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## **PORTARIA GM/MPO N° 323, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, nos Ministérios das Comunicações, e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 21.262.330,00.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a autorização constante do art. 50, § 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, nos Ministérios das Comunicações, e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 21.262.330,00 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais), conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

## ANEXOS

